



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO
ANO XV – Nº 2371 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 31 de janeiro de 2019.

Fl.: 44

Servidor

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Inexigibilidade de Licitação

2 - CPL

- Resultado Pregão

3 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

- Portaria

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**CÂMARA DE VEREADORES****Inexigibilidade de Licitação****Termo de Declaração de Inexigibilidade nº 300101/2019
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de 04 (quatro) inscrições de Curso de aperfeiçoamento realizado pela empresa, CEPLAME – Centro Especializado em Planejamento Administrativo Municipal e Empresarial - EIRELI, para participação do curso de FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM HABILITAÇÃO – Teoria e Aspectos Práticos, a ser realizado nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2019, no Hotel Sabino Palace – Mossoró/RN, tendo como ministrante Profº Fernando Leão, conforme programação em anexo.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II -para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, onde os servidores, participaram do curso em referência. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, CE-PLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME - CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Pau dos Ferros/RN, 30/01/2019.

Hugo Alexandre dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação nº 300101/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, considerando a necessidade de 04 (quatro) inscrições de Curso de aperfeiçoamento realizado pela empresa, CE-PLAME – Centro Especializado em Planejamento Administrativo Municipal e Empresarial - EIRELI, para participação do curso de FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM HABILITAÇÃO – Teoria e Aspectos Práticos, a ser realizado nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2019, no Hotel Sabino Palace – Mossoró/RN, tendo como ministrante Profº Fernando Leão, conforme programação em anexo.



RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca de licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros – RN, 30 de janeiro de 2019

Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

CPL

Resultados Pregão 90004/2019

Resultado de Julgamento da Licitação Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 90004/2019

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. **90004/2019**, o Pregoeiro, Sr. **NILDE-MARCIO BEZERRA**, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

198 - POSTO PAUFERRENSE LTDA (04.661.568/0001-04)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Percentual de desconto ofertado	Valor Total Estimado (R\$)
29/01/2019	1	8 - GASOLINA COMUM Combustível, comum, automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP, conforme Norma CNPQ.	L		132.000	0,60%	599.720,00
Total							599.720,00

113 - ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA (11.287.738/0001-06)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Percentual de desconto ofertado	Valor Total Estimado (R\$)
29/01/2019	2	719 - ÓLEO DIESEL S-10 Óleo diesel A,	L		140.000	0,60%	570.733,33